



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE**

EDITAL Nº 45 / 2021 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de junho de 2021.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS - SEURS 2021

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a seleção de atividades de extensão que representarão o IFC na 39ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) que será organizado de forma conjunta pelas Pró-reitorias de Extensão do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) e da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), com toda a programação oferecida em formato remoto.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar até 15 trabalhos de extensão, para representar o IFC na 39ª edição do Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), organizado de forma conjunta pelo Instituto Federal Farroupilha (IFFar) e pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em formato virtual, de 15 a 17 de setembro de 2021.

1.2. Selecionar 1 (uma) apresentação artístico-cultural, representativa do Instituto Federal Catarinense, para o 39º SEURS.

2. PROPONENTES

2.1 Poderão submeter propostas de trabalho servidores do quadro efetivo do IFC, e estudantes regularmente matriculados no IFC, sob a orientação/coordenação de servidor do quadro efetivo do IFC.

3. DA SUBMISSÃO E DA SELEÇÃO INTERNA DAS ATIVIDADES

3.1. MODALIDADE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO

3.1.1. As propostas de apresentação de trabalho de extensão deverão ser enviadas para o **e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo Campus** de origem do proponente conforme cronograma estabelecido nesta Chamada.

3.1.2. As apresentações orais de trabalho ocorrerão em plataforma digital e deverão ser realizadas por estudantes do IFC.

3.1.3. As apresentações de trabalho serão selecionadas pelo Comitê de Extensão e/ou pela Coordenação de Extensão de cada campus, sendo escolhido apenas 1 (um) trabalho por *campus*.

3.1.3.1. Caso não sejam recebidos trabalhos de todos os campi do IFC, as vagas restantes poderão ser remanejadas para outro(s) campus.

3.1.3.2. Caso o campus possua mais de um trabalho inscrito, deverá selecionar um trabalho indicado pelo campus e pré-selecionar outros trabalhos para a composição do cadastro reserva, que serão apresentados em ordem de prioridade.

3.1.3.3. A ordem de classificação dos trabalhos na lista de cadastro reserva será composta pelo primeiro de cada campus, após, o segundo de cada campus e assim por diante.

3.1.4. O formato definido para inscrição de trabalhos para apresentação oral deve seguir, necessariamente, o formato padrão estabelecido pela organização do evento no item ANEXO II - MODELO DE ARTIGO do Regulamento SEURS, disponível no endereço: <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>.

Parágrafo único. A Organização do SEURS não aceitará trabalhos que estejam com a formatação fora dos padrões exigidos no Regulamento.

3.1.5. É atribuição exclusiva do Comitê de Extensão do *campus* seguir os critérios estabelecidos no regulamento (endereço: <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>) do 39º SEURS no momento da análise e seleção da apresentação que representará o seu respectivo *campus*.

Parágrafo único. A PROEX não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes do envio de trabalhos que estejam fora dos padrões exigidos no Regulamento do SEURS e que não foram anteriormente observados na seleção realizada pelo Comitê de Extensão do Campus.

3.1.6. Após a análise e seleção do trabalho que representará o *Campus* no SEURS, a Coordenação de Extensão do *campus* deverá enviar para o e-mail cppa@ifc.edu.br, conforme cronograma da Chamada, as seguintes informações: trabalho selecionado em formato .doc ou .docx (Word), nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.

3.1.6.1. Caso o campus possua mais de um trabalho qualificado, deverá enviar também os documentos descritos no item 3.1.6 destes trabalhos.

3.1.7. Mais informações e detalhes podem ser obtidos no regulamento do 39º SEURS, o qual encontra-se no site do evento: <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/39º-seurs>

3.2. MODALIDADE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

3.2.1. O formato definido para submissão de trabalhos para apresentação artístico-cultural deve seguir, necessariamente, o formato padrão estabelecido pela organização do evento no item ANEXO I - ENVIO E FORMATO DO VÍDEO do Regulamento SEURS, disponível no endereço <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>.

3.2.1.1. Os trabalhos que não tiverem seus vídeos enviados ou em conformidade com as orientações, serão considerados rejeitados pela organização do SEURS e não farão parte do repertório do evento.

3.2.2. Cada Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão deverá pré-selecionar, caso haja interessados no campus, um trabalho para apresentação na modalidade artístico-cultural.

3.2.2.1. Cada campus será responsável por definir os critérios de escolha para a modalidade artístico-cultural, observando obrigatoriamente os critérios para o formato do vídeo dispostos no regulamento do evento.

3.2.3. A apresentação artístico-cultural que representará o IFC no SEURS, será selecionada pela Pró-Reitoria de Extensão após o recebimento dos vídeos enviados pelas Coordenações de Extensão dos *campi*.

3.2.4. Os vídeos recebidos pela PROEX serão analisados em duas etapas: análise de critérios técnicos e sorteio.

3.2.5. Na análise de critérios técnicos, os vídeos cujo formato não atenda algum dos critérios exigidos no regulamento do 39º SEURS serão automaticamente desconsiderados para a próxima etapa.

3.2.6. Na etapa seguinte, a equipe gestora da chamada, composta por membros da Pró-Reitoria de Extensão, fará um sorteio público via Google Meet como forma de selecionar a apresentação artístico-cultural que representará o IFC no 39º SEURS.

3.2.6.1. Somente serão sorteadas as inscrições aprovadas na análise de critérios técnicos.

3.2.6.2. O sorteio ocorrerá na data estabelecida no cronograma desta chamada e o link para acesso ao Google Meet será disponibilizado no site do IFC e compartilhado com os Coordenadores de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Todos os apresentadores de trabalhos selecionados por esta Chamada devem realizar sua inscrição no evento, conforme cronograma. Os apresentadores de trabalho deverão ser estudantes do IFC. As orientações para as apresentações orais encontram-se no ANEXO III - APRESENTAÇÕES ORAIS do Regulamento SEURS, disponível no endereço <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>.

4.2. O formato definido para inscrição de trabalhos para apresentação artístico-cultural deve seguir, necessariamente, o formato padrão estabelecido pela organização do evento no item ANEXO I - ENVIO E FORMATO DO VÍDEO do Regulamento SEURS.

4.3. Os demais interessados em participar do 39º SEURS deverão se inscrever como ouvintes e terão acesso às apresentações de trabalho, à Conferência de Abertura, às mesas redondas e ao Estande Virtual. O período de inscrição está previsto no cronograma e ocorrerá via site do 39º SEURS.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Prazo
Lançamento e Divulgação da Chamada	PROEX	Até 21/06/2021
Período para solicitar impugnação da Chamada	----	Até 22/06/2021
Envio dos trabalhos de extensão para o e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo Campus de origem do proponente	Estudantes interessados em apresentar trabalho no SEURS	Até 30/07/2021
Envio de trabalhos para apresentação artístico-cultural (vídeo) para o e-mail da Coordenação de Extensão do respectivo Campus de origem do proponente	Estudantes interessados em ter sua apresentação artístico-cultural exibida no SEURS	Até 30/07/2021
Seleção do trabalho que representará o <i>campus</i>	Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do campus do proponente	Até 09/08/2021
Seleção da apresentação artístico-cultural que representará o <i>campus</i>	Comitê de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do campus do proponente	Até 09/08/2021
Envio de e-mail para cppa@ifc.edu.br com o trabalho selecionado que representará o campus no SEURS, em formato .doc ou .docx (Word), bem como as seguintes informações relacionadas ao trabalho: nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática).	Coordenações de extensão dos campi	Até 10/08/2021
Envio dos vídeos das apresentações artístico-culturais selecionados pelos campi para	Coordenações de extensão dos campi	Até 10/08/2021

cppa@ifc.edu.br, bem como as seguintes informações relacionadas ao trabalho: nome completo dos estudantes que aparecem no vídeo, número do CPF e e-mail.		
Análise de critérios técnicos dos vídeos das apresentações artístico-culturais	PROEX	Até 12/08/2021
Divulgação das apresentações artístico-culturais aprovadas para fase de sorteio	PROEX	12/08/2021
Sorteio público da apresentação artística que representará o IFC no 39º SEURS via Google Meet	PROEX	13/08/2021 às 14 horas
Envio para a organização do SEURS da relação dos trabalhos selecionados, com as seguintes informações: nome completo do apresentador e dos demais autores, número do CPF, e-mail, título do trabalho selecionado e área temática.	PROEX	Até 16/08/2021
*Comunicado aos estudantes da data e horário de apresentação	UFSM e IFFAR	10/09/2021
*Período de inscrições de ouvintes e apresentadores no site do evento	Apresentadores e Interessados em participar do evento como ouvinte	17/08 a 10/09/2021
*Realização do 39º SEURS	UFSM e IFFAR	15 a 17/09/2021

***Prazos sujeitos a alterações pelos organizadores do 39ºSEURS (UFSM e IFFAR).**

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado das ações extensionistas contempladas nesta Chamada será divulgado na página da extensão: <https://ifc.edu.br/extensaoestagio/editais/internos/>

7. DOS CERTIFICADOS

7.1. Os organizadores do evento (IFFAR e UFSM) são os responsáveis pela emissão dos certificados relativos ao 39º SEURS.

8. DAS IMPUGNAÇÕES

8.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos da presente chamada por irregularidade, protocolando o pedido em até data estabelecida no cronograma desta chamada, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão do IFC decidir sobre o pedido.

8.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após o vencimento do prazo estabelecido na presente chamada.

8.3. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o interessado que não apontar falhas ou irregularidades supostamente existentes no mesmo prazo estabelecido no cronograma, hipótese em que a comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

8.4. Acolhida a impugnação de que trata este item, será designado novo cronograma para a execução desta chamada.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A submissão da proposta implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada e no regulamento SEURS, que está disponível no endereço: <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/regulamento>

9.2. A programação do evento, as regras para as apresentações orais dos trabalhos e demais disposições relativas à 39ª edição do SEURS encontram-se no site do evento <https://seurs.iffarroupilha.edu.br/39º-seurs>

9.3. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela PROEX e/ou Coordenadores de Extensão dos Campi.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 09:01)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 19:45)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.003263/2021-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **d16784d417**